



NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica republicado o Decreto nº 3.024/2009, anteriormente publicada na edição nº 126 de 22/01/2010 do Diário Oficial do Município, por incorreção no Anexo I, passando a vigorar integralmente e na exata forma do texto abaixo reproduzido.

DECRETO Nº 3.024/2009

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Gerson Luiz Contini**, Diretor do Departamento de Patrimônio, **Adacildo de Oliveira Ferreira**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Antonio Soares de Lima**, Operador de Máquinas, e **Milton da Silva**, Mecânico de Máquinas e Caminhões, e pelos Srs. **Ezequiel Alves de Souza Filho**, Funileiro e Lanterneiro, **Paulo César Rodrigues da Silva**, Comerciante de Veículos, e **Odirlei Rodrigo Salviato**, Comerciante de Veículos, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens móveis descritos no **Anexo I** deste Decreto, para fins de alienação mediante licitação na modalidade de Leilão.

§ 1º - Para os fins deste artigo, serão alienados apenas os bens considerados **inservíveis** para a Administração Municipal, assim entendidos os **ociosos**, **antieconômicos**, **irrecuperáveis** e **sucatas**, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso, o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do Município;

II - antieconômico, o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

III - irrecuperável, o bem que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

IV - Sucata, a denominação dada a todo o tipo de material, produto ou resíduos descartados que sejam passíveis de reciclagem.

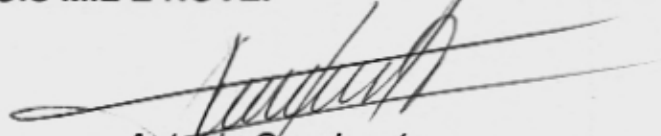
§ 2º - Serão também considerados **inservíveis** os bens cujo modelo e padrão não atendam mais às necessidades para as quais foram adquiridos, exigindo-se assim sua troca por outros de nova geração, mais adequados e úteis à execução dos serviços da Administração Municipal.

Art. 2º - A alienação de que trata este Decreto resulta da imperiosa necessidade de atender a supremacia do interesse público, que na atualidade requer a renovação e ampliação da frota municipal de veículos, evidentemente ineficaz e insuficiente para atender os vários serviços essenciais e indispensáveis à qualidade de vida da população, de responsabilidade do Município, que para suprir essa necessidade destinará integralmente o produto da referida alienação para a aquisição de novos bens, considerando que sua maior fonte da receita, o **Fundo de Participação dos Municípios - FPM**, *padece de queda desproporcional, nociva e injusta, causando-lhe dificuldades e complicações para honrar integralmente suas despesas e compromissos, impondo essa medida para manter a eficiência de sua gestão e o equilíbrio fiscal de suas contas.*

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação, no qual deverão ser consignados exclusivamente os bens que forem considerados inservíveis para a Administração Municipal, depois de prévia inspeção física, utilizando-se para esse fim, no que couber, os Termos de Vistoria que constituem os **Anexos II e III** deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I - DECRETO Nº 3.024/2009

1 - VEÍCULOS E MÁQUINAS							
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	RENAVAN	TOMB.	ANO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Caminhão Chevrolet Coletor de Lixo - carcaça	-0-	2644	1977	ADB-0761		
02	Caminhão Fiat F.N.M. - carcaça	-0-	2653	19/76	HQH-4444		
03	Fiat Fiorino IE - Ambulância	-0-	1700	1994	HQH-4285		
04	Ford Del Rey - carcaça	-0-	2674	1984	HQH-3546		
05	Gm Caravan	-0-	2656	1986	HQH-3020		
06	GM Cadete - carcaça	-0-	2638	1990	HQH-0128		
07	GM Monza - carcaça	-0-	2650	1984	MA-1429		
08	GM Veraneio Azul	-0-	2186	1978	HQH-4772		
09	GM Veraneio Vermelha	-0-	3384	1982	HQH-7163		
10	GM Chevrolet D-20 Custom	-0-	3382	1989	HQH-7162		
11	Vw Passat	-0-	2651	1978	HQH-4487		
12	Vw Santana 2000 mi	-0-	4500	1997	HQH-5679		
13	Van Modelo Topic	-0	2666	1997	HQH-5891		
14	Vw Kombi	-0-	2664	1997	HQH-5273		
15	Vw Kombi	-0-	-0-	1997	HQH-5275		
16	Vw Kombi	-0-	-0-	1997	HQH-5271		
17	Vw Kombi	-0-	-0-	1997	Hqh-5272		
18	Vw Kombi	-0-	2664	1997	HQH-5274		
19	Pick Up Corsa Diesel, Cor verde	90324197	6515	1998	0662		
20	Vw Kombi Furgão, açaor bege	-0-	4360	1993	HQM-8620		
21	Vectra 2000 GLS, 2.2, Cor preta	-0-	3619	2000	AJE-5478		
22	Golf glx, Cor prata	641228058	6804	1995	AFN-1871		
23	Micro Ônibus 311, Sprinter BRSSZ, Mercedes Benz	412222	-0-	2003	ALJ-4798		
24	Ônibus Mercedes Benz - OF. 1620	-0-	2658	-0-	BWS-5350		

25	Ônibus Mercedes Benz - OF 1313	-0-	2668	1984	BWL-8654		
26	Motoniveladora Caterpillar 120B - carcaça	-0-	2648	1982	-0-		
27	Ônibus Volvo/B58 4x2	136988334	-0-	1985	AFK-5710		
28	Carreta Scania T 113-H 4x2 360 Top Ling	-0-	-0-	1996	GUP-6747		
1 - VEÍCULOS E MÁQUINAS							
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	RENAVAN	TOMB.	ANO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
29	Carroceria Grande para Caminhão Trucado	-0-	6778				
30	Reboque Marca Randon, Cor Branca	*6582249642	-0-	2004	ALW-9209		
31	Reboque Marca Randon RQ CA, Cor branca	*6582249650		2004	ALW-9211		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I - DECRETO Nº 3.024/2009

2 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	TOMB.	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Arado Subsolador Tubular Hidráulico 7x7, Haster MR, Marca Baldan	2687	1998		
02	Colhedor de Forragem, Marca Nogueira, Modelo Pecu 9004 SR-SD, Série 07/01/54.4403	4231			
03	Distribuidor de Calcário e Adubo, Marca Ipacol, Cap. 5.000 KG, 04 Pneus DSL 50	2689			
04	Espalhador de Semente, Adubo e Calcário Marca Icomagri, Modelo Sembra, Cap. 700 L, Carga Máxima 1000 KG, Acoplado com Agitador Interno, Regulador Graduado, Distribuição com Duas Saídas, Largura de Lance 12 a 15 m	3792			
05	Grade Aradora 14 x 26, Marca Baldan	3794			
06	Grade Aradora 16x28, Marca Baldan, com Pneus, Mancal e Graxa	2686			
07	Grade Niveladora Com 28 Discos Marca Baldan	3793			
08	Termonebulizador para Passar Veneno, Poison FAG	4207			
09	Termonebulizador para Passar Veneno, Poison FAG	4206			
10	Plantadeira Convencional de 4 Linhas para Milho, com Kits para Algodão sem Linter, Discos de Cortes para Sementes e Adubo e Compactador, Marca Baldan, Modelo PLB 4x3800 CR-CF, Série 008.879.001.CD1	4218			
	Plantadeira de 2 Linhas para Rama de Mandioca, com				

11	Facas de Corte e Regulagem de Espaçamento entre Linhas, Marca Plantcenter, Modelo BZA 1, Série 60.000	4213			
----	---	------	--	--	--

2 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	TOMB.	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
12	Plantadeira Hidráulica com Roda, Marca Jumil, Modelo J25, Compactador de Ferro com Disco Duplo, Kits para Algodão, Soja e Milho	2683	1998		
13	Plantadeira para Plantio Direto Marca Frankhauser, Modelo 5030, 8 Linhas, Potência 90 CV, Disco Duplo Defasado para Adubo, Disco Duplo Defasado para Semente em Propileno, Sistema Pantográfico, Câmbio de Engrenagem e Marcador de Linhas, Disco de Corte de 18 Polegadas				
14	Pulverizador Agrícola de Barras, Faixa de Aplicação 12 m, Porta Bico Antigotejo, Cap. 600 L	2688	1998		
15	Pulverizador de Barras para 200 L com Enrolador de Mangueira de 50 m e Lança, Marca Jacto, Suporte de Ferro, Modelo F200, Série 9400, Completo com Bomba Hidráulica	4215			
16	Roçadeira Hidráulica para Trator Marca Tatu	3800			
17	Arrastão 14 Discos Marca Tatu				
18	Calcanhadeira 05 t, Rodado duplo Marca Gean				
19	Terraciador 16 Discos Marca Baldan				
20	Forrageira Marca Robust				
21	Trator Agrícola, Marca Agrale, Modelo 4240, 36,5 CV, 26,8 KW, 6 Marchas à frente, Cor vermelha	-0-	2001		
22					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I - DECRETO Nº 3.024/2009

3- MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	TOMB.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Arquivo de Aço 7 Gavetas, Cor Branca, Odontológico	0844		
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas, Cor Cinza	1982		
03	Máquina de Escrever Elétrica, Olivetti, Modelo ET 1250	0617		
04	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo Linea 98	0997		
05	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo Linea 98	0998		
06	Escritivaninha em Compensado Naval, com 2 Gavetas, Cor Branca, com Borda Preta	2132		
07	Fichário Móvel em Aço, Tampo em Acrílico, Cor Cinza,	2443		
08	Máquina Fotocopiadora Marca Sharp, Modelo SS 2114	0258		
09	Máquina de Moer Café, Marca Arabel, 1,3 CV de Potência, Cor Branca	1450		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I - DECRETO Nº 3.024/2009

4- MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO				
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - ODELO	TOMB.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Cuspideira Odontológica, Marca Gnatus, Cor Branca	0733		
02	Equipo Móvel Odontológico, 3 Pontas, Marca Gnatus, Cor Branca	2084		
03	Cadeira Odontológica Semi-automática em Courvim, Marca Gnatus, Cor Cinza	0838		
04	Aparelho de Ultra-sonografia, Marca Digison, Mod. LC 2010 Plus, Com Carrinho e Vídeo Gráfico UP 890MD Marca Sony	2067		
05	Estufa Odontológica Marca Odontobras	0701		

ANEXO II – DECRETO Nº 3.024/2009

TERMO DE VISTORIA I

Comissão Especial de Avaliação - Decreto nº /

LEGENDA: N - Não Tem B - Bom Estado R - Regular Estado M - Mau Estado

Veíc. Marca	Modelo	Cor	Ano	Hodômetro
Combustível	Placa	Chassi		

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

COMPONENTE/ACESSÓRIO	N	B	R	M	COMPONENTE/ACESSÓRIO	N	B	R	M
Carroceria					Capô				
Pára-lama Dianteiro Direito					Pára-lama Dianteiro Esquerdo				
Pára-lama Traseiro Direito					Pára-lama Traseiro Esquerdo				
Pára-Choque Dianteiro					Pára-Choque Traseiro				
Grades					Saia Dianteira				
Saia Traseira					Teto				
Tapete(s) Dianteiro(s)					Tapete(s) Traseiro(s)				
Laterais Internas					Laterais Externas				
Painel Interno					Forro do Teto				
Porta Luvas					Fechaduras				
Chaves					Rádio				
Estepe					Ferramentas				
Macaco					Chave de Rodas				
Capas					Extintor				
Cinto de Segurança					Triângulo				
Limpador de Pára-Brisa					Luz de Freio				
Luz de Setas					Tampa de Mala				
Porta(s) Direita(s)					Porta(s) Esquerda(s)				
Tampa de Mala					Roda				
Calotas					Aspecto Externo				
Assoalho					Pintura Geral				
Vidros em Geral					Estofamentos				
Maçanetas					Antena				
Paróis					Partida				
Embreagem					Câmbio				
Freios					Direção				
Suspensão					Buzina				
Bateria					Motor				

Estado Geral do Veículo Bom () Regular () Mau ()

Mundo Novo - MS, de de 2009

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO
MEMBRO		

TERMO DE VISTORIA II

Comissão Especial de Avaliação - Decreto nº /

LEGENDA: N - Não Tem B - Bom Estado R - Regular Estado M - Mau Estado

Máquina/Equipamento	Marca/Modelo	Cor	Ano	Hodômetro
Combustível	Placa	Série		

ESTADO GERAL DA MÁQUINA

COMPONENTE/ACESSÓRIO	N	B	R	M	COMPONENTE/ACESSÓRIO	N	B	R	M
Peneira do Tanque					Indicador de Sujeira				
Vareta do tanque					Horímetro				
Lâmina					Banco do Operador, compl.				
Ferro "U"					Escape e Boca de Saída				
Braços					Parafusos Faltantes				
Pinos em geral					Roletes				
Protetores Laterais					Sapatas				
Peito de Aço Dianteiro					Motor				
Peito de Aço Traseiro					Braços da Lâmina				
Pneus Dianteiros Direito					Pneus Dianteiros Esquerdo				
Pneus Traseiros Direito					Pneus Traseiros Esquerdo				
Lâminas					Cruzetas				
Grade Frontal					Pistão Hidráulico				
Rabicho ou B. T. O.					Sistema de Embreagem, Compl.				
Baterias					Volante				
Chave Geral					Caixa Seca do Motor				
Chave de Partida					Bomba Hidráulica				
Faróis					Assoalho				
Alternador					Capô				
Manômetro de Diesel					Teto				
Manômetro de Lubrificante					Pintura Geral				
Manômetro de Temperatura					Estofamentos				
Amperímetro					Partida				

Estado Geral da Máquina Bom () Regular () Mau ()

Mundo Novo - MS, de de 2009

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO
MEMBRO		



Diário Oficial

ANO II - Nº 128

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 26 de janeiro de 2010

Mundo Novo - MS

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, bem como, a ADJUDICAÇÃO do OBJETO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2.010, à empresa vencedora SUPER REAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, nos termos do Processo Administrativo nº. 005/2.010.

Mundo Novo - MS, 25 de janeiro de 2.010

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2.010, que versa sobre Seleção de proposta visando a contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção, Assessoria e Licenciamento de Sistema de Software, para gestão das diversas Unidades que compõem a Administração do Município de Mundo Novo/MS, durante o ano de 2.010, realizada em 25 de janeiro de 2.010, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa CONECTA SERVIÇOS LTDA - ME, por apresentar o menor preço; O valor total da proposta é de R\$ - 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais);

Mundo Novo - MS, 25 de janeiro de 2.010

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

DECRETOS

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica republicado o Decreto nº 3.024/2009, anteriormente publicada na edição nº 126 de 22/01/2.010 do Diário Oficial do Município, por incorreção no Anexo I, passando a vigorar integralmente e na exata forma do texto abaixo reproduzido.

DECRETO Nº 3.024/2009

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Gerson Luiz Contini, Diretor do Departamento de Patrimônio, Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Antonio Soares de Lima, Operador de Máquinas, e Milton da Silva, Mecânico de Máquinas e Caminhões, e pelos Srs. Ezequiel Alves de Souza Filho, Funileiro e Lanterneiro, Paulo César Rodrigues da Silva, Comerciante de Veículos, e Odirlei Rodrigo Salviato, Comerciante de Veículos, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto, para fins de alienação mediante licitação na modalidade de Leilão.

§ 1º - Para os fins deste artigo, serão alienados apenas os bens considerados inservíveis para a Administração Municipal, assim

entendidos os ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso, o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do Município;

II - antieconômico, o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

III - irrecuperável, o bem que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

IV - Sucata, a denominação dada a todo o tipo de material, produto ou resíduos descartados que sejam passíveis de reciclagem.

§ 2º - Serão também considerados inservíveis os bens cujo modelo e padrão não atendam mais às necessidades para as quais foram adquiridos, exigindo-se assim sua troca por outros de nova geração, mais adequados e úteis à execução dos serviços da Administração Municipal.

Art. 2º - A alienação de que trata este Decreto resulta da imperiosa necessidade de atender a supremacia do interesse público, que na atualidade requer a renovação e ampliação da frota municipal de veículos, evidentemente ineficaz e insuficiente para atender os vários serviços essenciais e indispensáveis à qualidade de vida da população, de responsabilidade do Município, que para suprir essa necessidade destinará integralmente o produto da referida alienação para a aquisição de novos bens, considerando que sua maior fonte de receita, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, padece de queda desproporcional, nociva e injusta, causando-lhe dificuldades e complicações para honrar integralmente suas despesas e compromissos, impondo essa medida para manter a eficiência de sua gestão e o equilíbrio fiscal de suas contas.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação, no qual deverão ser consignados exclusivamente os bens que forem considerados inservíveis para a Administração Municipal, depois de prévia inspeção física, utilizando-se para esse fim, no que couber, os Termos de Vistoria que constituem os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



Orgão de divulgação oficial do município
Terça feira, 26 de janeiro de 2010

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
ANEXO I - DECRETO Nº 3.024/2009

ANEXO I - DECRETO N° 3.024/2009

1 - VEICULOS E MAQUINAS							
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	RENAVAM	TOMBI.	ANO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Caminhão Chevrolet Colôtor da Liza - carrega	↔	2614	1977	A08-0701		
02	Caminhão Fiat F.N.M. - carrega	↔	2603	1976	H01-4444		
03	Fiat Fiorino II - Ambulância	↔	1702	1984	H01-428		
04	Ford Del Rey - carrega	↔	2915	1984	H01-348		
05	Gm Caravan	↔	7024	1996	H01-3020		
06	Gm Cadets - carrega	↔	2638	1990	H01-0128		
07	Gm Monza - carrega	↔	7450	1984	MA-1420		
08	Gm Vencerai, Ayl	↔	2180	1978	H01-2770		
09	Gm Vencedor Vencedor	↔	1584	1982	H01-760		
10	Gm Chevrolet S-35 Custom	↔	3382	1989	H01-7700		
11	Vw Passat	↔	2621	1978	H01-4087		
12	Vw Santana 2000 su	↔	4300	1987	H01-5276		
13	Vw Modelo Tople	↔	3200	1987	H01-5881		
14	Vw Kombi	↔	2804	1987	H01-5297		
15	Vw Kombi	↔	↔	1987	H01-5276		
16	Vw Kombi	↔	↔	1987	H01-8291		
17	Vw Kombi	↔	↔	1987	H01-5276		
18	Vw Kombi	↔	3284	1997	H01-8174		
19	Pick Up Corsa Diesel, Cor verde	00370167	8515	1998	0002		
20	Veículo Mercedes Furgão, azul verde	↔	4580	1993	H01-8825		
21	Veículo 2000 GLS, 2.2, Cor preta	↔	3675	2000	ALE-5475		
22	Veículo, Cor preta	04120358	8504	1998	AFR-1741		
23	Meru Corolla 311, Sprinter BR32, Mercedes Benz	412222	↔	2003	ALJ-7496		
24	Ônibus Mercedes Benz - ON 1926	↔	2656	↔	BWS-2150		
25	Ônibus Mercedes Benz - ON 1913	↔	1989	1984	BVL-3814		
26	Onimotivadora Catapalpa 1200 - catapalpa	↔	2540	↔	↔		
27	Ônibus Volvo B52 420	17091804	↔	1985	AK-S-915		
28	Correia Scania T 313-H 422 200 top Lin	↔	↔	1990	QJSD-47		
1 - VEICULOS E MAQUINAS							
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	RENAVAM	TOMBI.	ANO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
29	Camioneta Grande para Caminhão Truado	↔	6778	↔	↔		
30	Reboque Marca Rangon, Cor Branca	04102-0923	↔	2004	ALW-2028		
31	Reboque Marca Rangon RG Car Branca	04102-0923	↔	2004	ALW-3211		

2- IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		TOMIL	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO				
01	---	2697	1916		
02	Colhedor de Pimentão, Marca Negretti, Modelo Pérola 3004 2R-50, Série 0701194 4403	4201			
03	Distribuidor de Calcanço e Acúlo, Marca (patk) Cap. 6.000 K.G. Os Press D.S. 50	2696			
04	Repolhador de Semente, Adubo e Calafato Máquina Imatrig - Modelo Sembra, Cap. 700 L, Carga Máxima 1000 Kg. Adaptado com Agitador Interno, Regulador Gradual, Distribuido com Duas Salidas, Lâmina em Lâmina 12 x 15 m	3732			
05	Grade Aradadeira 14 x 20, Marca Bialini	3734			
06	Grade Aradadeira 15x22, Marca Bialini, com Pneu, Molote e Grade	2695			
07	Grade Neveadora Com 28 Dentes Marca Bialini	3733			
08	Termopulverizador para Pulverizar Veneno, Pulver. P-45	4227			
09	Termopulverizador para Pulverizar Veneno, Pulver. P-45	4226			
10	Plomadeira Convencional de 4 Litros para Mafu, com 400 Nós para Agitação sem Lixo - Distrib. de Corras para Semente e Adubo e Compensador, Molote Bialini, Molote P-45, 4x3400-CR-CP, Série 008.976.801 1.21	4218			
11	Plomadeira de 2 Litros para Remo de Malhada, com Fuso de Corte e Regulador de Envolvimento e tração, Molote Bialini, Molote B-1, Série 85.300	4213			

2- IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	TOMAS	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
12	Plantadeira hidráulica com Roda, Marca Jumi, Modelo: 221, Composto de Ferra com Disco Duplo, Kilo para Açúcar, Siga e Selo	2683	1988		
13	Plantadeira para Planta de Maqui-Plantelinter, Modelo 5504, 8 Linhas, Potência 30 CV, Disco Duplo Defletido para Anular, Disco Duplo Defletido para Semear em Fregião, Sistema Pneumático, Câmbio de Engrenagem e Manivela de Linhas, Disco de Corte de 16 Falegas				
14	Plantelinter Agrícola do Bares, Faixa de Aplicação 12 m, Porta Boca Anelagem, Cap. 600 L	2686	1988		
15	Plantelinter de Bares para 20,0 L com Envolador do Mangueira de 60 m e Linhas, Marca Jacó, Duplo de Ferra, Modelo F200, Série 9403, Completo com Bomba Hidráulica	4216			
16	Bocadeira Hidráulica para Trator Marca Tatu	3800			
17	Arado 14 Discos Marca Tatu				
18	Cavaleteira 30 L, Rodado duplo Marca Geon				
19	Semeador 16 Linhas Marca Bion				
20	Fregião Marca Bion				
21	Talão Agrícola, Marca Agrol, Modelo 4245, 30,5 CV, 26 x 400 x 600 mm e 80 mm, Cor vermelho	0	2001		

3- MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Nº DE CÓDIGO	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	TOM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Arquivo de Aço 1 Gavetas, Cor Branca, Ortométrico	0844	
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas, Cor Cinza	1302	
03	Máquina de Escrever Eletrônica, Owens, Modelo 2T 1250	0617	
04	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo Linha 98	0997	
05	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo Linha 98	0998	
06	Escritório em Compensado Nogueira com 2 Gavetas, Cor Branca, com Bordas Pretas	2133	
07	Pratório Móvel em Aço, Temp. em Acrílico, Cor Cinza	2441	
08	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo 2S 275	0999	
09	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo 2S 275	1450	
10	Máquina de Escrever Mecânica Olivetti, Modelo 2S 275	1451	

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO - MARCA - MODELO	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
01	Escudo de Odontologia, Marca Gráfica, Cor Branca	0733		
02	Equip. Motor Odontológico, 3 Pontas, Marca Gráfica, Cor Branca	2084		
03	Cadeira Odontológica Semi-automática em Couro, Marca Gráfica, Cor Verde	0638		
04	App. para de Ultra-somográfico, Marca Olympus, Mod. LT 2015 Plus, Com Controle e Vídeo (Grav. LP 3000) Marca Sony	2087		
05	Esc. de Odontologia Marca Odontobrás	0301		

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 *normal* 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

**Secretaria de Obras e
Serviços Públicos**

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramai 209